

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 2/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

27 de janeiro de 2025, 8h, na Sala de Reuniões da Governança do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: André Gonçalves da Silva, Superintendente; Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente de Ensino e Pesquisa; e Lariza Martins Falcão, Gerente Administrativa substituta.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antonia Danielle Pierote de Araújo, Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia; Leonardo de Sousa Amorim, Ouvidor; Fernanda Gomes Viana, Assistente Administrativa da Ouvidoria; Avelar Alves da Silva, médico e professor; Lorena Karen Lima Costa, Assistente Administrativa; e Acácio Salvador Veras e Silva, professor da UFPI.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA: Apresentação das atribuições e competências da Ouvidoria

O Ouvidor, Leonardo de Sousa Amorim, juntamente com a empregada do setor, Fernanda Gomes Viana, apresentaram acerca da atuação da Ouvidoria no âmbito do HU-UFPI. Informou dados relativos ao ano de 2024 quanto ao recebimento de reclamações, denúncias, elogios, solicitações e sugestões no sistema do Governo Federal, FalaBr. Foi explanado ainda os seguintes apontamentos: registros e levantamento de indicadores; prazos legais de devolução x prazos praticados; campanhas realizadas na instituição (Sextou com elogios / Toda mulher recebe um elogio / No mês do servidor faça um elogio / No mês do trabalhador faça um elogio); Lei de Acesso a Informação - LAI no âmbito da Ouvidoria (Lei 12.57/2011); Apresentação do Painel da LAI; Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Ouvidoria (Lei 13.709/2018); Transversalidade da Ouvidoria; Apresentação do Painel Resolveu; Apresentação do "ranking" de elogios.

Após a apresentação, foram sugeridas melhorias nos processos da Ouvidoria, a saber: A Gerente de Ensino e Pesquisa sugeriu a diminuição do prazo de respostas para as áreas demandantes de 10 (dez) dias para 07 (sete) dias, visando reduzir o indicador da LAI; o Superintendente informou que as caixas de Ouvidoria podem ser adquiridas com recursos do HU-UFPI, desde que haja o devido planejamento da aquisição; e o médico e professor Avelar Alves da Silva sugeriu a elaboração de plano de ação para prevenir reclamações e denúncias do público interno. O Ouvidor acrescentou a necessidade de trabalhar com as chefias sobre comunicação não violenta, além de dar uma maior atenção para a saúde mental dos colaboradores. Pontuou a necessidade, inclusive, de instituir um profissional para identificar e tratar pontos críticos de modo individual e coletivo. A chefe substituta do SEGOV informou que há um projeto no Plano Diretor Estratégico - PDE 2024/2028 cujo tema é a saúde mental do empregado.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Lorena Karen Lima Costa, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

(assinado eletronicamente)
JUSSARA MARIA VALETIM CAVALCANTE NUNES
Gerente de Ensino e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
LARIZA MARTINS FALCÃO
Gerente Administrativa Substituta

(assinado eletronicamente)
LORENA KAREN LIMA COSTA
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Lariza Martins Falcao, Gerente, Substituto(a)**, em 18/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, Gerente**, em 18/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 24/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA KAREN LIMA COSTA, Assistente Administrativo**, em 12/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46321668** e o código CRC **6FC7396F**.

Referência: Processo nº 23524.003145/2025-15 SEI nº 46321668